



Transporte de valor é acusado de cartel

Bancos e varejistas se queixam no Cade da Prosegur, Brink's e Protege, que detêm 80% do mercado que movimenta R\$ 33 bi por ano



Bancos e varejistas procuraram o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e acusaram três empresas que dominam o mercado de transporte de valores de conduta anticompetitiva: as multinacionais Prosegur e Brink's e a brasileira Protege. Juntas, as três empresas têm cerca de 80% do mercado, que movimentou R\$ 33 bilhões no ano passado. As manifestações preocuparam o órgão, que decidiu aprofundar a análise das operações do setor.

Em diferentes ofícios enviados ao Cade, empresas diversas como TecBan, que é dona do Banco24horas, McDonald's, Magazine Luiza e Drogasil relataram

dificuldades para contratar transportadoras concorrentes e denunciaram existir uma postura de não concorrência entre as três maiores - o que caracterizaria um cartel.

Os clientes reclamam ainda que as transportadoras estão comprando empresas menores e reduzindo ainda mais a concorrência em um mercado já concentrado - uma delas foi a Transfederal, do ex-senador Eunício Oliveira, adquirida pela Prosegur no ano passado por R\$ 150 milhões.

Com isso, na quinta-feira, a valores. Os e

tadoras vêm comprando empresas menores.

Seria essa a estratégia da Prosegur, que tem quase 50% do mercado brasileiro de transporte de valores, ao tentar adquirir a Transvip, forte na região Sudeste. Entre outras operações, a Brink's também comprou a Rodoban, empresa dominante em Minas Gerais, operação essa já aprovada pelo Cade.

Os advogados da TecBan alegam que há um comportamento combinado entre as três gigantes do mercado, em que nenhuma delas entra no território da outra. “Qual, então, seria a racionalidade dessas empresas em agir dessa forma? Somente uma racionalidade colusiva (de conluio) justificaria uma postura claramente não competitiva”, afirma o advogado José Del Chiaro.

Outro lado

A Associação Brasileira de Empresas de Transportes de Valores (ABTV) ressaltou que não existe nenhuma apuração oficial do Cade sobre possível atuação irregular das empresas do setor. “Convivem no País 36 empresas, com atuação nacional e regional. É notória a concorrência do setor, lastreada em análises já concluídas pelo Cade.”

A Brink's disse que não reconhece nenhuma dificuldade de contratação dos seus serviços, por parte de qualquer cliente, em qualquer parte do País. “O que talvez traga dificuldades eventuais, pontuais e localizadas, são as enormes limitações logísticas e de segurança que nossa atividade encontra para operar no Brasil. Qualquer afirmativa diferente denota, apenas, desconhecimento

das características das operações de transporte de valores”, disse.

A Prosegur disse que atua respeitando “estrita e integralmente” a legislação e todas as regras de livre competição vigentes no País e que não há em sua operação “nenhum ato ou indicação de concentração de mercado no segmento de transporte de valores”. “Está em andamento no Cade uma consulta formal para aprovação da aquisição da empresa Transvip pela Prosegur e o pedido de informações adicionais pelo órgão antitruste faz parte desse tipo de processo. Trata-se de um trâmite comum”, completou. A Protege não quis se pronunciar.

Apesar das justificativas das empresas, outros clientes fizeram reclamações semelhantes à da TecBan ao Cade. Em manifestação ao órgão, a Arcos Dourados, dona do McDonald's no Brasil, relatou que parece existir uma postura de “non compete” entre as empresas, que evitam “oferecer precificação para uma loja atualmente atendida pelos concorrentes”. A Magazine Luiza relatou a mesma dificuldade. “Dado que não há propostas interessantes no mercado, as trocas de fornecedores de transporte de valores são raramente efetivadas”, afirma.

A Raia/Drogasil também informou dificuldades para lojas antigas trocarem de fornecedor. “Tentamos por diversas vezes, mas a resposta da transportadora é sempre a mesma, que não é possível absorver as lojas. Porém, o que chama atenção é que para lojas novas é possível”, descreve.

Fonte: Terra

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDVIGILANTES/AL

Filiado à CUT CNTV-PS FIVABS e DIEESE CNPJ. 11.918.117/0001-74
End. Rua, General Hermes, nº 371, Centro, Maceió-AL Fone: 82 (3223-3379 / 3223-3962
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDVIGILANTES/AL - Sindicato dos Vigilantes e Empregados de Empresas de Segurança e Transportes de Valores e dos Trabalhadores em Serviço de Segurança, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Empresas Orgânicas e Similares e Seus Anexos e Afins do Estado de Alagoas, inscrição no CNPJ nº 11.918.117/0001-75, representantes da(s) categoria (s) Profissional dos Vigilantes, dos demais empregados de empresas de segurança, vigilância e transporte de valores, dos trabalhadores em serviços de segurança, vigilância, segurança pessoal e patrimonial, dos empregados de escolas e cursos de formação, especialização e reciclagem de vigilantes, dos empregados de empresas de vigilância orgânica, dos empregados em empresas de segurança e monitoramento eletrônico, dos empregados nos departamentos de vigilância e segurança de estabelecimentos ou empresas de outras atividades econômicas, privadas, empregados de tesouraria das empresas de vigilância, Vigia, Prevenção e Combate a Incêndio, Vigilante Bombeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo estatuto sindical e demais legislação em vigor, convoca a todos os associados ou não residentes nas cidades de Maceió, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Delmiro Gouveia, Piranhas, Penedo, São Miguel dos Campos, União dos Palmares, São Luiz do Quitunde e todas as cidades adjacentes, para se fazerem presentes a Assembleia Geral Extraordinária e permanente nas cidades acima citadas, que será realizada na data de 20/09/2019, no Auditório do SINDVIGILANTES/AL, com endereço na Rua, General Hermes, nº 371, Centro, Maceió-AL, as 8:30 hs, em primeira convocação, com a maioria de presentes, e em segunda convocação as 19:30 hs, com qualquer número de presentes, associados ou não, quando deverá ser discutida a seguinte pauta: A) Discussão, elaboração e aprovação da minuta da Convenção Coletiva de Trabalho dos vigilantes de postos e demais categorias acima citadas, exceto as categorias de transportes de valores, para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020. B) Deliberação pela paralisação em caso de proposta inviável. C) Deliberação para instauração do dissídio coletivo, caso não haja solução negociável. Maceió - AL, 14 de setembro de 2019. José Cícero Ferreira da Silva Presidente

BAHIA

PROTECTOR/PREFEITURA -NOTICIA BOA/LUZ NO HORIZONTE:

TEM CONVOCAÇÃO PARA OS COLEGAS COM PROCESSOS EM PRECATÓRIO NOS PROXIMOS DIAS. SE LIGUE



O Tribunal do Trabalho publicou recentemente um Edital tratando dos processos em situação de cobrança com precatório.

O Sindicato já tinha selecionado estes

processos e já recebeu uma orientação dos advogados e ainda nesta semana divulgaremos datas para que os colegas listados abaixo compareçam ao Sindicato para esclarecimentos e algumas decisões.

Se ligue, confirme seu nome na lista e aguarde a convocação (por enquanto não precisa comparecer ao Sindicato, repetimos. AGUARDE CONVOCAÇÃO.

Confira seu nome e processo no site da entidade.

É luta contra o calote e caloteiros!

É Sindicato que cuida dos seus direitos!
Sem Pelego, Sem Patrão!

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

Sindesv/DF na luta em defesa da aposentadoria especial dos vigilantes



Diretores do Sindesv/DF, Senador Paulo Paim e outros palestrantes

Diretores do Sindicato, acompanhados do deputado Chico Vigilante, estiveram, mais uma vez, em audiência na Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal

PERNAMBUCO

para, junto com o Senador Paulo Paim (PT-RS) debaterem estratégias para manter a aposentadoria especial dos vigilantes no texto da reforma da Previdência.

Estaremos nesta luta diariamente e enquanto houver esperança de alterações no texto, ou na PEC paralela, continuaremos comparecendo às audiências e buscando defender esse importante direito conquistado para os vigilantes e demais trabalhadores de atividades de risco.

Fonte: Sindesv/DF

Empresa BBC apresenta ao Ministério do Trabalho Cronograma de Férias do mês de Setembro

Em conformidade ao acordado em mediação realizada na SRT-PE em 05/09/2019, procedimento nº 46213.014737/2019-23, a empresa BBC Serviços de Vigilância Ltda apresentou o cronograma de férias para o mês de Setembro/2019 referente ao contrato com a Secretaria de Educação e Esportes:

Fonte: SINDESV/PE

Expediente:

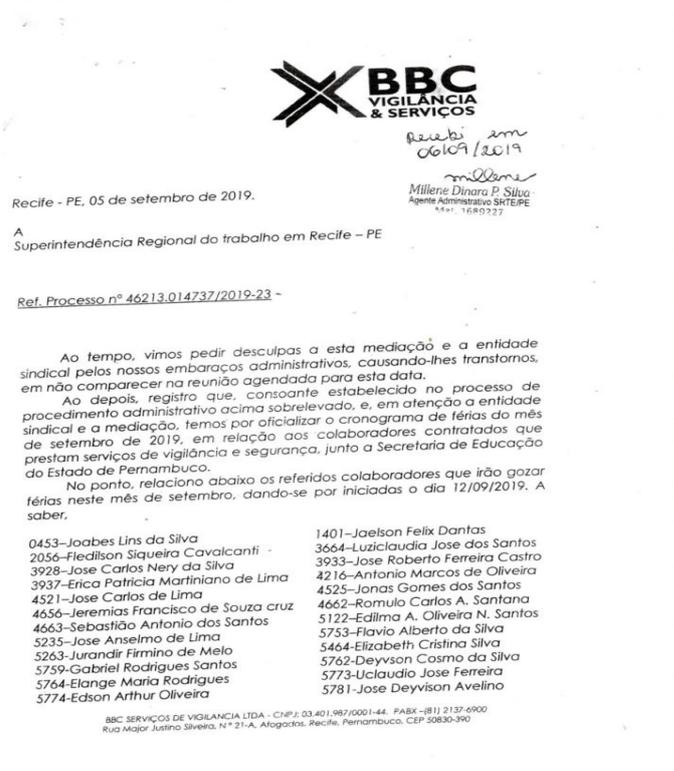
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Jacqueline Barbosa



www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF